



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE

Cidade Monumento da História Pátria

Cellula Mater da Nacionalidade

INDICAÇÃO Nº 464 /2025

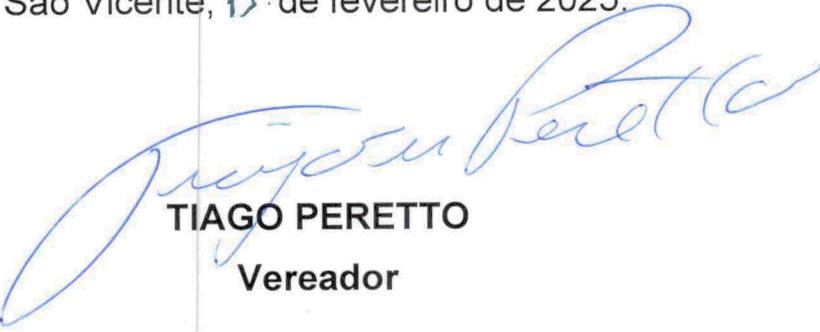
INDICO, nos termos do artigo 150 do Regimento Interno, ao Senhor Prefeito Municipal, que através de Secretaria competente, realize vistoria e autue proprietário do imóvel na R. Benjamin Constant, 38 – Centro.

JUSTIFICATIVA

Fomos procurados por munícipes, que reclamam do imóvel citado acima. Os fundos do imóvel citado, está a meses despejando água suja na Av. Martins Fontes, altura do nº 403, prejudicando o trânsito e podendo ocasionar graves acidentes. Segue imagens anexo.

SALA MARTIM AFONSO DE SOUSA

São Vicente, 13 de fevereiro de 2025,


TIAGO PERETTO

Vereador

À PREFEITURA
São Vicente, 13/02/2025



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE
*Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade*

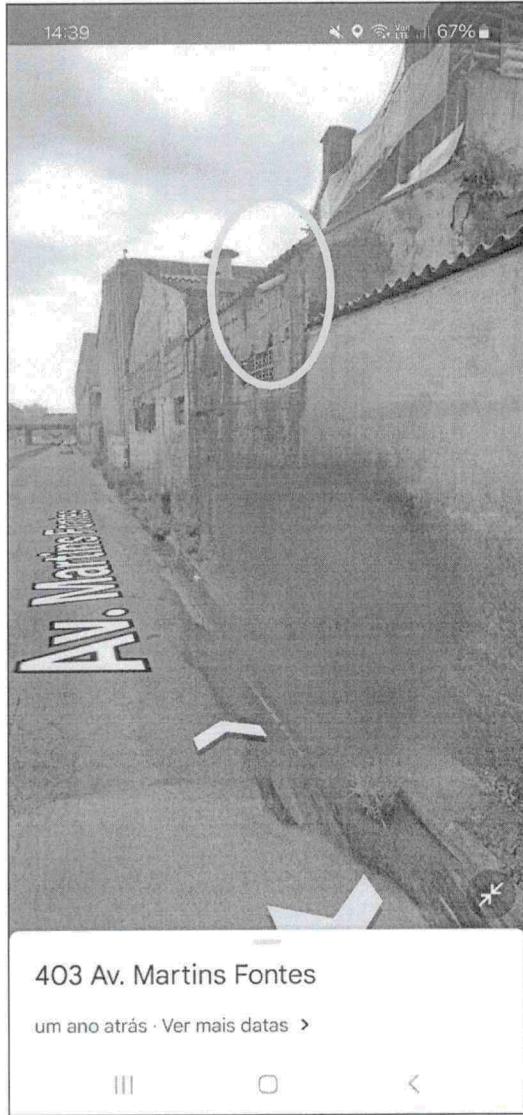
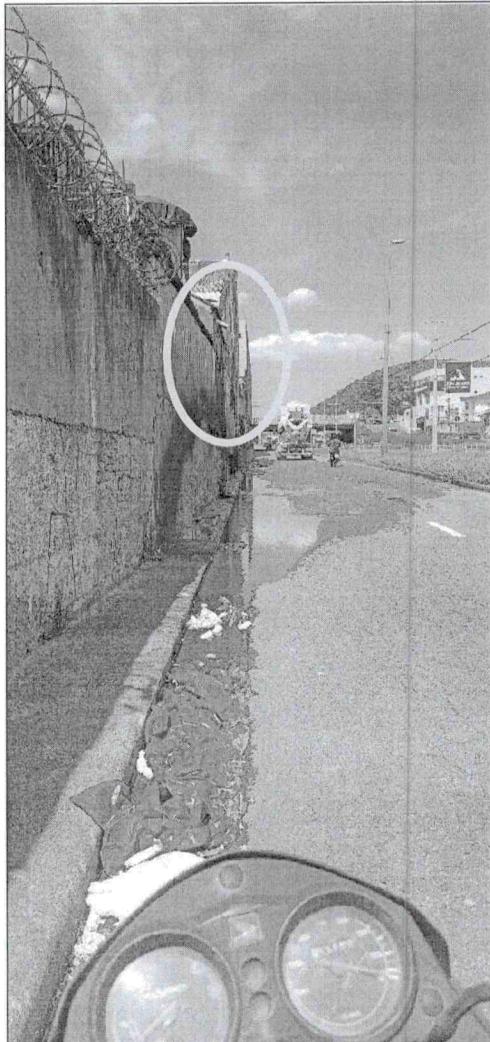


Imagen dos fundos do imóvel.

Realize vistoria e autue proprietário do imóvel na R. Benjamin Constant, 38 – Centro.